



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ

IC.00915.00024/2007

Despacho.

Vistos.

Até o momento, não sobreveio resposta, por parte do Município de Imbé, ao ofício da fl. 772, tampouco ao da fl. 854, já reiterado (fl. 856).

A questão tratada neste expediente investigatório merece especial atenção, tendo em vista que diz respeito à revisão do Plano Diretor do Município de Imbé, cujos dispositivos foram sendo denunciados na Promotoria de Justiça pela sociedade civil organizada e analisados pelo Gabinete de Assessoramento Técnico do Ministério Público, não podendo mais ser retardada sua solução, tendo em vista a reeleição do Prefeito Municipal e sua ciência acerca dos apontamentos pelo órgão técnico (vide ofício da fl. 772).

Dessa forma, reiterá-los, ambos devendo constar o número do presente expediente, já que o recebimento diverso nº 00915.00155/2016 agora faz parte deste inquérito civil, com **prazo para cumprimento de 10 (dez) dias, improrrogáveis**, advertindo-se acerca da ocorrência de **crime previsto no artigo 10 da Lei 7.347/1985** em caso de recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos, quando requisitados pelo Ministério Público.



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ

A entrega deve ser feita pessoalmente ao Prefeito Municipal.

Tramandaí, 09 de novembro de 2016.

ANTONIO METZGER KÉPES,
Promotor de Justiça.